

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF**
**PORTARIA Nº007 /ASTECS/SEMASF/2024 PORTO VELHO-RO, 15 DE
ABRIL DE 2024.**

“Designa os Servidores, para compor a comissão E-Sic plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação desta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão E-SIC Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, responsável por garantir o acesso à informação da população.

Art. 2º Revoga-se a Portaria da comissão anterior, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
BIANCA VILARIN VIEIRA IZEL	1003161	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos.
JORDANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	1005931	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(Assinado Eletronicamente)

EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44915855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2024. Edição 3706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>